



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu

Lei nº 289/97.

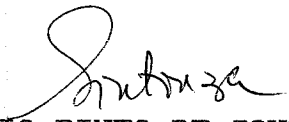
**A CAMARA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ,
por seus representantes
legais, DECRETA e o Chefe do
Poder Executivo SANCIONA** a seguinte

L E I :

Artº 1º - Fica reconhecido o **ROTARY CLUB DE CONCEIÇÃO DE MACABU** como de Utilidade Publica Municipal.

Artº 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 23 de abril de 1997.


ERCÍNIO PINTO DE SOUZA
Prefeito